

EDITAL 008/2025- SESC/AP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MONITOR E OFICINEIRO

O Serviço Social do Comércio- Departamento Regional do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA ATIVIDADES DE MONITORIA E OFICINEIRO**, com o objetivo de atender os projetos e eventuais ações de médio e grande porte das programações do Sesc Amapá no ano de 2025, para eventual prestação de tais serviços, nos termos e condições aqui estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital o chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para atividades de monitoria e oficinairo, com objetivo de atender aos projetos e ações de médio e grande porte das programações do Sesc Amapá nos municípios de Macapá, Santana, Amapá, Laranjal do Jari, Mazagão e Oiapoque, durante o ano de 2025, de acordo a demanda da instituição.
- 1.2. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade de programações e eventos previstos no calendário de ações desta Administração Regional, ou ainda aqueles que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes de forma democrática e alternada, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade e transparência, de acordo com as necessidades e especificidades de cada evento.
- 1.3. O presente credenciamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo válido pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela conveniência da Administração Regional, como forma de garantir a rotatividade de credenciados a cada novo ano de programações.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão candidatar-se a esse Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas (Inclusive MEI e associações) cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente com o objetivo da prestação de serviços deste edital (código da atividade econômica registrada), que se inscreverem e comprovarem habilitação dos serviços, conforme requisitos aqui exigidos, **concordando, inclusive com os valores propostos pelo SESC/AP**, conforme **Anexo V**. Serão credenciados para cada atividade:
- 2.2. **Para Monitor:** Acadêmicos regularmente matriculados ou graduados em Educação Física, Pedagogia, Letras, Artes Cênicas e Artes Visuais, com habilidades para desenvolvimento de atividades recreativas com os públicos diversos;
 - 2.2.1. **Candidatos com ou sem experiência em:** Colônia de férias com crianças em diversas áreas como: teatro, recreação esportiva, brincadeiras recreativas, RPG, jogos eletrônicos, brincadeiras circenses, em ações recreativo-artísticas de trabalhos manuais, dramatização, sons e ritmos, imagens ou primeiros socorros.
- 2.3. **Para Oficinairo:** Candidatos com ensino médio completo ou equivalente, graduando ou graduado em qualquer área de conhecimento, possuidores de habilidades e formação para desenvolvimento de atividades com crianças, adultos e idosos;
- 2.4. Poderão ainda, **credenciar-se junto ao Sesc:**

2.4.1. Pessoa Jurídica legalmente constituída, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste credenciamento (código da atividade econômica registrada);

2.4.1.1. Para que ocorra o credenciamento de grupos de artistas, é necessário que eles sejam representados por uma produtora/agência que tenha como atividade econômica o agenciamento de grupos/artistas, descrita no contrato social e cartão CNPJ, munidos, ainda da carta de exclusividade relativa àquele grupo de artistas;

2.4.1.2. A não apresentação da carta de exclusividade acima descrita implicará no não credenciamento do grupo, não podendo a empresa credenciar todos àqueles com quem possuir contrato e dela possuir tal exclusividade;

2.4.2. Pessoa Física munida de cópia de RG ou CIN, CPF e PIS.

2.5. Não poderão credenciar-se:

2.5.1. Pessoas Jurídicas que tenham participação societária ou sob outra forma de gestão, a qualquer título, de dirigentes, empregados ou Conselheiros do SESC ou do SENAC, e, âmbito nacional, membros da comissão julgadora, bem com seus cônjuges ou parentes até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo;

2.5.2. Duas ou mais empresas que tenham como sócios as mesmas pessoas ou grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, independentemente do percentual de participação no Capital Social;

2.5.3. Empresas cuja falência tenha sido decretada;

2.5.4. Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes ou que estejam impedidas de contratar com o Sesc/AP em virtude de punições em vigor até a data de inscrição para o credenciamento;

2.5.5. Funcionários, estagiários e parentes até terceiro grau (afim ou consanguíneos) de detentores de cargo em comissão, de cargo de gerência ou de direção, de funcionários do Sesc, Senac e Fecomércio Amapá;

2.5.6. Pessoas que comprovadamente não tenham cumprido contratos anteriormente firmados com as instituições do Sistema Fecomércio Amapá, ou que, embora ainda com contratos vigentes, encontrem-se inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas;

2.5.7. Empresas que possuam em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas mediante o preenchimento de formulário on-line, que deve ser integralmente respondido, no seguinte endereço eletrônico:

3.1.1. Site: www.sescamapa.com.br/ nos seguintes links:

3.1.2. Para Monitor: <https://forms.gle/StCbR82fLaFgdeys8>

3.1.2. Para Oficineiro: <https://forms.gle/qQmv9GZBWAxY4q36A>

3.2. Cada PROPONENTE poderá realizar inscrições em mais de uma área, devendo para isso enviar um formulário para cada área de interesse, devendo por óbvio obedecer aos critérios e restrições estabelecidas no regulamento de cada bloco de modalidades que complementam este regulamento, conforme **Anexo V**.

3.3. Para a efetivação da inscrição, o proponente deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, a opção pela vaga de oficinairo e/ou monitor e anexar em campo próprio todos os documentos solicitados assinados, e, em formato **PDF**;

3.4. O Sesc Amapá não se responsabiliza por erros no preenchimento da inscrição, ou ainda por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores e nos servidores de internet utilizados pelo PROPONENTE, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e obtenção da inscrição.

3.5. Documentos que devem ser anexados **obrigatoriamente** ao formulário de inscrição:

3.5.1. Para Monitor:

3.5.1.1. Currículo com foto;

3.5.1.2. Documento de identificação com foto válido em território nacional (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

3.5.1.3. CPF;

3.5.1.4. Comprovante de inscrição no INSS ou no PIS/PASEP;

3.5.1.5. Comprovante de residência atualizado;

3.5.1.6. Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz, com assinatura e dados do profissional inscrito no credenciamento.

3.5.1.7. Declaração de matrícula em instituição de ensino superior (para acadêmicos), Diploma de Ensino Superior (para graduados), Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para candidatos de nível médio);

3.5.1. Para Oficinairo:

3.5.2.1. Currículo com foto;

3.5.2.2. Documento de identificação com foto válido em todo território nacional (RG) ou

3.5.2.3. CPF;

3.5.2.4. Comprovante de inscrição no INSS ou no PIS/PASEP;

3.5.2.5. Comprovante de residência atualizado;

3.5.2.6. Comprovação de experiência na atividade contratada, preferencialmente com colônia de férias com crianças, atividade de teatro, curso de recreação, oficinas de brinquedos e brincadeiras, RPG, jogos eletrônicos, Swordplay, oficinas ou curso em artes circenses, escultura com balões, circuito de aventura, manuais de dramatizações recreativas, sons, ritmos e imagens ou Portfólio com fotos de trabalhos

realizados (no caso de jogos de RPG, Swordplay, games, paintball, Just dance, etc).

3.5.2.7. Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz, com assinaturas e dados do profissional inscrito no credenciamento.

3.5.2.8. Cartão CNPJ, em caso de Pessoa Jurídica.

4. DO PERFIL DESEJADO

4.1. PARA MONITOR:

4.1.1. Graduação em nível superior ou graduando regularmente matriculado com habilidades para desenvolver atividades recreativas;

4.1.2. Ser responsável e organizado;

4.1.3. Ter dinamismo e iniciativa;

4.1.4. Saber nadar;

4.1.5. Ter disposição física para acompanhar crianças em atividades ao ar livre;

4.1.6. Ter experiência comprovada em colônias de férias, teatro, recreação esportiva, dança artes circense, artes plásticas e outras áreas afins (se for o caso);

4.1.7. Curso de primeiros socorros (se for o caso);

4.1.8. Ter idade mínima de 18 anos;

4.1.9. Apresentar-se com roupas adequadas a atividades recreativas (camisetas, bermudas e/ou leggings em tactel/lycra e tênis);

4.1.10. Ter aptidão para realizar tarefas de caráter decorativo (ornamentação, corte, colagem e trabalho com material reciclado), quando necessário ao exercício da atividade.

4.2. PARA OFICINEIRO:

4.2.1. Possuir ensino médio, graduando ou graduado em qualquer área do conhecimento, com habilidade para desenvolver atividades recreativas;

4.2.2. Ter habilidades e experiência comprovadas para desenvolver a oficina para qual se pretende o serviço;

4.2.3. Ter habilidades e experiência comprovada em teatro, recreação esportiva, dança, artes circense, artes visuais e outras áreas afins (quando for o caso);

4.2.4. Ser responsável e organizado;

4.2.5. Ter dinamismo e iniciativa;

4.2.6. Saber nadar;

4.2.7. Ter disposição física para acompanhar crianças em atividades ao ar livre;

4.2.8. Curso de primeiros socorros (quando for o caso);

4.2.9. Ter idade mínima de 18 anos;

4.2.10. Apresentar-se com roupas adequadas as atividades recreativas (camisetas, bermudas e/ou leggings em tacetel/lycra e tênis);

4.2.11. Ter aptidão para realizar tarefas de caráter decorativo (ornamentação, corte, colagem, trabalho com materiais reciclados), quando necessário ao exercício da atividade.

5. DO CHAMAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

5.1. A inscrição para este Credenciamento não garante ao proponente que a contratação será efetivamente realizada pelo SESC/AP, já que ela depende da programação do Regional e de suas especificidades;

5.2. Serão CREDENCIADOS os profissionais ou pessoas jurídicas que atendam a todos os critérios estabelecidos neste edital, divididos de acordo com as atividades/requisitos de cada para cada modalidade de evento.

5.3. Os credenciados serão contratados de acordo com a ordem obrigatória de chamamento, por data e horário de inscrição, ordem cronológica, além do atendimento dos critérios do edital;

5.4. Após a confirmação de que o credenciado está apto ao chamamento, será publicada a lista de credenciados por bloco de atividades **conforme anexo V**, sendo posteriormente **realizada a contratação, por demanda, de acordo com o bloco e ordem de credenciamento.**

5.4.1. A lista de credenciados será publicado no site do Sesc Amapá, sempre previamente a contratação, sendo o contrato firmado posteriormente publicado no Portal da Transparência.

5.5. Na hipótese de o convocado não manifestar interesse na contratação ou não apresentar os documentos solicitados, esteja, em situação irregular ou desista de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o SESC/AP convocará o próximo na lista de credenciados;

5.6. A contratação do prestador do serviço credenciado, não gera vínculo empregatício com o SESC, sendo o contratado o único e exclusivo pelos serviços prestados junto a instituição;

5.7. Na hipótese de impedimento do credenciado em razão da incompatibilidade da agenda, o monitor/oficineiro não será contratado para aquela atividade, permanecendo, porém, credenciado, podendo ser convocado para o próximo evento ou pedir reclassificação, para outra atividade/programação no período de validade deste edital;

5.8. O Sesc não se responsabiliza pelo transporte, hospedagem e alimentação dos credenciados e outros profissionais envolvidos na realização da prestação de serviços, devendo o proponente ter ciência da tabela de pagamento apresentada nos **anexo V**;

5.9. Sob qualquer hipótese haverá pagamento de valores em desacordo com as tabelas pré-fixadas neste edital, não havendo a possibilidade de negociação de valores para pagamento de cachês.

6. DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O **MONITOR** credenciado receberá, quando da prestação dos serviços, o valor de R\$200 (duzentos reais) por dia de trabalho, para aquelas atividades desenvolvidas de segunda à domingo, com carga horária diária máxima de 06 horas seja em turno matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade;

6.2. O **OFICINEIRO** credenciado receberá valor de acordo com a tabela de preços, quando da prestação de serviços, conforme especificado no **Anexo V** deste edital, seja em turno matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade;

6.3. O credenciado poderá ser chamado para realizar suas atividades correspondentes a uma ou mais diárias, recebendo os valores equivalente a elas tão somente ao final da integral prestação de serviços;

6.4. O pagamento será realizado tão somente mediante transferência bancária ou PIX, obrigatoriamente de titularidade do credenciado, em até **15 (quinze)** dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, devendo os dados bancários comporem também a Nota.

6.5. Os dados bancários ou chave PIX deverão ser informados no ato do credenciamento.

6.6. A nota Fiscal deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento do Imposto e seu respectivo comprovante de pagamento.

6.7. Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Física:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
BASE DE CÁLCULO IRRF	ALÍQUOTAS		
	PESSOA FÍSICA		
	ISS	INSS	IRRF
A PARTIR DE R\$ 2.826,65	5%	20%	-
IRRF – conforme legislação em vigor na publicação deste edital sendo alterada conforme suas atualizações.			

6.8. Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Jurídica:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS	IRPJ	PIS/COFINS/CSLL
5%	1,5%	4,65%
*Para Pessoas Jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, haverá a retenção apenas do ISS e em relação ao MEI, não haverá retenção de tributos.		

6.9. O Imposto de Renda deve ser retido por ocasião de cada pagamento efetuado no mês.

6.9.1. Na hipótese de haver mais de um pagamento no mês, pela mesma fonte pagadora, o imposto incidirá sobre a soma de todos os rendimentos, recebidos pela pessoa física quando atingida a base de cálculo. Sendo utilizada a tabela do Imposto de Renda normatizada pela Receita Federal.

6.10. Lista de impostos incluídos nas tabelas de retenção e pagamento:

I – ISS – Imposto Sobre Serviço;

II – INSS – Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional de Serviço Social;

III – IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física;

IV – PIS – Contribuição ao Programa de Integração Social;

V – CONFINS – Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social;

VI – CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido;

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. Constitui responsabilidade do SESC/AP:

7.1.1. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, via transferência bancária ou PIX, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a certificação da Nota Fiscal;

7.1.2. Promover, através de seu fiscal ou representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio eventuais falhas detectadas, comunicando ao credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

7.2. Constitui responsabilidade do MONITOR:

7.2.1. A execução do serviço de acordo com a atividade para a qual for convocado, mediante diária correspondente a 06 (seis) horas, desenvolvidas em turno matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade do projeto;

7.2.2. Atender as exigências do **item 4** deste edital;

7.2.3. Responsabilizar-se por seu transporte até o local onde será realizada a atividade;

7.2.4. Responsabilizar-se por sua refeição durante a execução da atividade;

7.2.5. Apresentar nota fiscal pertinente aos serviços executados após seu encerramento;

7.2.6. Portar-se com cordialidade e responsabilidade na execução de seus serviços;

7.2.7. Zelar e responsabilizar-se pelos materiais da instituição usados nas atividades

7.3. Constitui responsabilidade do OFICINEIRO:

7.3.1. Executar o serviço para o qual for convocado mediante diária 06 (seis) horas, seja em turno

matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade;

7.3.2. Atender exigências do **item 4** deste edital;

7.3.3. Responsabilizar-se por seu transporte até o local onde será realizada a atividade;

7.3.4. Apresentar nota fiscal pertinente aos serviços executados após seu encerramento;

7.3.5. Portar-se com cordialidade e responsabilidade na execução de seus serviços;

7.3.6. Zelar e responsabilizar-se pelos materiais da instituição usados nas atividades;

7.3.7. Desenvolver sua oficina de forma lúdica e recreativa, atendendo às necessidades da faixa etária envolvida na atividade, conforme orientações da Coordenação responsável;

7.3.8. Fornecer materiais necessários de acordo com a oficina contratada.

7.4. Na ocorrência de fato impeditivo a participação do CREDENCIADO após o aceite, está ele obrigado a comunicar ao SESC/AP no prazo mínimo de **48 horas**, a fim de garantir que o SESC providencie sua substituição.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser encaminhado por e-mail, para o correio eletrônico cpl@sescamapa.com.br, no horário comercial.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições de Credenciamento, passando a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento, em qualquer fase do procedimento interno de contratação, pagamento ou da execução dos serviços.

9.2. Não será permitida a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenofóbico, de natureza pejorativa e repudiável, ilegal ou de nudez explícita ou erótica, bem como discurso de ódio, em qualquer meio de expressão (visual, verbal, sensorial, literário ou similares) que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana, tanto como sociedade como quanto minoria.

9.3. Não será permitida, sob qualquer justificativa ou hipótese, a realização de propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza, e ainda, a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços dentro das dependências do Sesc ou em programação externa que leve seu nome.

9.4. Ao SESC/AP fica reservado o direito de, antes da realização das ações, revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado das Autoridades Competentes e no exclusivo interesse da Entidade, o presente Edital, sem que caibam aos

credenciados, recurso referente a esta decisão.

- 9.5.** Em caso de desistência do credenciado chamado para determinada atividade, caberá ao Sesc/AP providenciar o chamamento do próximo colocado e convocá-lo para contratação na ordem na estrita ordem do credenciamento, sempre de acordo com a atividade a ser desenvolvida.
- 9.6.** Na impossibilidade de contratação de outro profissional que supra as necessidades da programação objeto da desistência, caberá ao Sesc/AP tomar as medidas que lhe forem convenientes.
- 9.7.** Os dados fornecidos na inscrição serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse Credenciamento.
- 9.8.** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o presente edital, por interesse do SESC/AP, sem constituir ao credenciado qualquer valor à título de indenização ou ressarcimento.
- 9.9.** O SESC/AP reserva o direito de prorrogar o presente edital enquanto demonstrar -se vantajoso à instituição permanecendo aberto à credenciamento a qualquer tempo, a todos que mostrem interessados e cumpram os requisitos aqui presentes.
- 9.10.** Fica eleito o foro de Macapá/AP, dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Edital de Credenciamento e aos procedimentos dele resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 07 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Émilie Pereira
CPF: ***.491.102-**
Data: 07/04/2025 11:33:15 -03:00

Émilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional
SESC/DR/AP

Amanda Karina de Souza Pereira
Assinado eletronicamente por:
Amanda Karina de Souza Pereira
CPF: ***.582.042-**
Data: 07/04/2025 11:34:10 -03:00



Amanda Karina de S. Pereira
Presidente da CPL
SESC/DR/AP

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Credenciamento do Departamento Regional do SESC no Amapá, _____ RG

nº _____, CPF nº _____,

residente _____, nº

_____ Bairro _____ CEP _____ - _____, venho requerer

meu credenciamento para atender PROJETOS E AÇÕES DE MÉDIO E GRANDE PORTE DAS PROGRAMAÇÕES DO SESC/AP, no município de _____, como () monitor ou ()

oficineiro e declaro que todos os documentos apresentados são fieis aos originais, e ainda, que examinei cuidadosamente este edital e seus anexos, estando ciente de todos os seus detalhes e com eles concordando, bem como que todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos.

Estou ciente de que o credenciamento não implica em vínculo trabalhista ou previdenciário, sendo de minha exclusiva responsabilidade os serviços prestados, aceitando todas as condições deste Credenciamento, submetendo-me a elas, anexando ainda os documentos e informações exigidas.

Contatos:

Telefone Fixo: (_____) _____

Telefone Celular 1: (_____) _____

Telefone Celular 2: (_____) _____

E-mail: _____

_____, AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Obs: o interessado deverá marcar com um (x) no campo onde está escrito **MONITOR** e **OFICINEIRO**

ANEXO II
TERMO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Direção do Departamento Regional do Sesc no Estado do Amapá, certifica que o Sr(a).
_____, portador da Cédula de
Identidade nº _____ a partir desta data, passa a condição de Credenciado(a) junto a
este Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Amapá, para prestar serviço de:

() Monitor ou () Oficineiro

Para exercer suas atividades nos projetos e atividades sistemáticas desenvolvidas pelo Sesc/AP.

O presente credenciamento tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser cancelado a qualquer momento
pela instituição ou por solicitação do credenciado, podendo ainda ser prorrogado por período sucessivos,
desde que mantida a vantajosidade à instituição.

_____, AP, _____ de _____ de 2025.

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VÍDEO, SOM E VOZ

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR E/OU OFICINEIRO, VISANDO ATENDER OS PROJETOS E AÇÕES DE MÉDIO E GRANDE PORTE NAS PROGRAMAÇÕES DO REGIONAL SESC AMAPÁ.

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado _____ civil _____,
profissão _____, CPF nº _____,
Residente na _____, nº _____, bairro _____, município de
____/AP, AUTORIZO, a título gratuito, o uso de minha imagem e voz, e dados pessoais em todo e qualquer material de imagens de vídeo, fotos e documentos usados em peças publicitárias onde comunicação nas mídias do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, sem finalidade comercial, bem como nas redes sociais Facebook, Instagram, WhatsApp, YouTube e outras redes sociais onde se fizer necessária tal publicação e ainda, nos demais veículos de comunicação, tais como página eletrônica (homepage), blogs, mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, radiodifusão, etc.), dentre outros, como impressos (revistas, cartazes, folders, etc.), caso seja necessária a veiculação.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada possa ser reclamado por mim ou sucessores a título de direitos conexos à minha imagem (dados pessoais) ou a qualquer outro direito, razão pela qual assino a presente autorização.

_____ - ____ de _____ de 2025.

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO MONITORES E OFICINEIROS 2025

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE PESSOA () JURÍDICA () FÍSICA	
Razão Social/ Nome	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual/ RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____ RG:
_____, CPF: _____, autorizo efetuar o
depósito na conta corrente, referente ao pagamento de valores dos serviços prestados para o Sesc Amapá,
por meio do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MOMITORES E OFICINEIROS, conforme dados acima,
e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

_____ - _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO V
TABELAS DE VALORES

MONITORIA

MONITORIA	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$ 200,00 Duração da atividade: até 6h Experiência: Desejavel experiência	PROGRAMAÇÃO: Desejável experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração da atividade será de ate 6 horas. Acompanhar e auxiliar a execução das atividades destinadas a atender faixas etárias diversas (crianças, adolescente, adultos e idosos)

OFICINEIRO

JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$500,00 Nº de componentes: 1 ou mais. Duração da oficina: até 5h.	PROGRAMAÇÃO: Com experiencia comprovada através de portfólio (certificaods, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, videos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração da oficina será de até 5 horas. Planejar e executar atividades de jogos, brincadeiras e confecção de brinquedos visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos) É de responsabilidade do oficinairo mo material necessário para execução da oficina.
VALOR: R\$2.500,00 Nº de componentes: 1 ou mais. Duração da oficina: até 25h.	PROGRAMAÇÃO: Com experiencia comprovada através de portfólio (certificaods, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, videos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração da oficina será de até 25 horas. Planejar e executar atividades de jogos, brincadeiras e confecção de brinquedos visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos) É de responsabilidade do oficinairo mo material necessário para execução da oficina.

OFICINAS TEMÁTICAS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc) Planejar e executar oficinas temáticas e alusivas as datas comemorativas, com produção de material, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina.
VALOR: R\$2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais Duração da oficina: 25h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar oficinas temáticas e alusivas as datas comemorativas, com produção de material, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina.
OFICINA DE PINTURA FACIAL – PORGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$ 500,00 Nº de Componentes: 3 ou mais Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registros fotográficos, declarações, etc.) Planejar e executar pintura facial, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para a execução da oficina. O material deverá ser antialérgico.

RECREAÇÃO COM BALÕES – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$700,00 Nº de Componentes: 1 ou mais Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar esculura de balões, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina. O material deverá ser antialérgico.

ANIMADOR COM PERSONAGENS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$700,00 Nº de Componentes: 3 ou mais Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recorte de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar a animação junto com personagens temáticos e alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina, com no mínimo 2 personagens, além do animador.

JOGOS VIRTUAIS/ELETÔNICOS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$2.000,00 Nº de Componentes: 2 ou mais, Nº mínimo de equipamentos/ e acessórios/materiais: mínimo 02 Jogos: mínimo: 10 (faixa etária diversas) Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em site, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar jogos virtuais/eletrônicos, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/equipamento/acessórios (consoles – atuais, TVS, PCGAMES, computadores, óculos VR, tapete de dança, entre outros) necessários a execução da oficina.
VALOR: R\$3.500,00 Nº de Componentes: 3 ou mais, Nº mínimo de equipamentos/ e acessórios/materiais: mínimo 04 Jogos: mínimo: 15 (faixa etária diversas) Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em site, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar jogos virtuais/eletrônicos, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/equipamento/acessórios (consoles – atuais, TVS, PCGAMES, computadores, óculos VR, tapete de dança, entre outros) necessários a execução da oficina.
RPG (ROLE – PLAYING GAME) E JOGOS DE TABULEIROS - PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$500,00 Nº de Componentes: 2 ou mais, Nº de jogos: mínimo: 8 Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recorte de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Planejar e executar oficina de jogos temáticos,

	alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro e material/ equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.
SWORDPLAY – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$1.000,00 Nº de Componentes: 3 ou mais, Nº de jogos: mínimo: 8 Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recorte de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Planejar e executar em alinhamento com o setor solicitante, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro e material/ equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.
JOGOS RECREATIVOS DE ESTRATÉGICAS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$3.000,00 Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Planejar e executar oficina de jogos temáticos, visando desenvolvimento de estratégias, podendo ser executado em duplas ou equipes, com vista a atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material / estrutura/equipamentos/acessórios necessários a execução a oficina.
CIRCUITO DE AVENTURA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$3.500,00 Duração da oficina: até 5h Experiência no mínimo 2 anos	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Planejar, organizar e executar oficina de circuito de aventura, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/estrutura/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina, bem como a documentação de autorização para executar atividades como tirolesa e parede de escalada.
JUSTDANCE, KARAOKÊ – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$1.200,00 Nº de componentes: 3 ou mais. Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais,

	<p>vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Planejar e executar oficina de Justa dança ou Karaokê realizando a ambientação do espaço da oficina de forma temática, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/estrutura/equipamento/acessórios a execução da oficina.</p>
FUTEBOL DE SABÃO	
ESPECIFICAÇÕES:	
<p>VALOR: R\$1.800,00 Nº de componentes: 4 ou mais. Duração da oficina: até 5h</p>	<p>PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revista, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográficos, declarações etc.). Planejar e executar oficina de futebol de sabão em alinhamento com o solicitante, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/estrutura/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.</p>
CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA)	
ESPECIFICAÇÕES:	
<p>VALOR: R\$ 1.500,00 Nº de componentes: 2 ou mais. Duração da oficina: até 5h</p>	<p>PROGRAMAÇÃO: Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revista, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográficos, declarações etc.). Planejar e executar oficina Pula-pula em alinhamento com o solicitante, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/estrutura/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.</p>